



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 010/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Sistema de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Icaraíma – PR;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o contido no § 4º do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.867/2023 (*Cria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma o Sistema de Controle Interno, institui Gratificação de Controlador Interno e dá outras providências*), devidamente publicada em 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Art. 2º O servidor, ora designado, receberá, a título de gratificação, o valor constante no *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.

Art. 3º Em conformidade com o *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do Servidor para a atribuição de Controlador Interno valerá pelo período de 2 (dois) anos contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Umucrama Ilustrado

Edição N.º 12.678 - 06

Data, 15/03/2023


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 95
DE 14 DE MARÇO DE 2023.
SÚMULA: "Conceder férias para cobrir despesa de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.168 de 12 de junho de 2018, que institui o pagamento de dietas aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O (uma) dia de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JENE, VALDÉRIO CHOULETTI, matrícula nº 574, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção de Ônibus, na seguinte data, local e finalidade:
Data: Horário: Destino: Motivo:
14/03/2023 05:00:00 Montargil/PR Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Hospital Paraná e no Centro de Especialidades Solúrias.
1º - Na concessão das dietas mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 14 de março de 2023.
Osborn José de Oliveira
Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SANAAE
CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
FONE: (41) 3534-1191 - FAX: (41) 3534-1154 - E-MAIL: sanamaa@fnaz.gov.br
Rua Floriano Peixoto, 2472 - Cr. Postal, 211 - CEP: 87470-000 - MARLUZ - PR
CNPJ: 74.015.011/0001-40
REPUBLICADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 02 AD CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO: PRECISA Nº 003/2021
OBJETO: Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 01/2022 (doze meses com prazo) passando de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para R\$ 16.375,00 (dezesseis mil e trinta e sete reais e cinco centavos) para o contrato nº 01/2022.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SANAAE
CONTRATADA: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023
REPUBLICADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 02 AD CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO: PRECISA Nº 003/2021
OBJETO: Realização do preço do lote 1, em 1 (doze meses com prazo), passando de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte quatro centavos) para R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com a nota fiscal de compra anexa.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SANAAE
CONTRATADA: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

CORIPA
Ata Administrativa nº. 001/2023
SÚMULA: ESTABELECE a Programação Financeira e o Orçamento budgetal de dezembro para o Exercício de 2023.
Foi saber que o Conselho de Profissionais do Conselho Interdisciplinar para Conservação do Patrimônio do Rio Paraná e Áreas de Infiltração, aprova, e eu, José Carlos Baraldi, presidente autorizo o seguinte: art.
Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Orçamento de Exercício Bimestral de dezembro para o exercício de 2023, de acordo com o Relatório para Conservação do Patrimônio do Rio Paraná e Áreas de Infiltração, conforme a Lei 101/2006.
Art. 2º - O Conselho de Profissionais da Programação Financeira e do Orçamento de Exercício de dezembro deve-se basear, e verificar o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser restituído ao bimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2023 foi programada sendo como parâmetro o último exercício Bimestral do Conselho.
São José de Passos, 10 de janeiro de 2023
José Carlos Baraldi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 014/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, por não atender que cumpria as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa, destinada a aquisição de chuveiros para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pádua.
EMPRESA: COMERCIO DE DOCKS LT. LDA - CNPJ: 05.239.572/0001-41
VALOR: TOTAL R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Marluz, 14 de março de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA Nº001/2023
REF. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº001/2023
A comissão de licitação convocada comunica sua interesse na abertura do Edital de Tomada de Preço nº001/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, deixo classificar a seguinte proposta:
CLASSIFICAÇÃO EMPRESA VALOR R\$
1ª Viteira Construtora e Montadora LTDA EPP 1.001.496,04
2ª Indústria de Análise e Infraestrutura Umuarama LTDA 1.278.547,89
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação será vista no respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se seja preloçada, para interposição de recurso.
Perobal (PR), 14 de março de 2023.
Presidente da Comissão:
FABIO CESAR BLEZÉ
Membros da Comissão:
VICTOR RYU KIMIYAMA
ALEXANDRE AP. F. AUGUSTINHO
PAOLA J. DUARTE RUBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 363/2023
SÚMULA: Autoriza férias e concede dietas para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar do evento sobre o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas Municipais e fazer de atendimento de interesse do Município no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURTI, nos dias de 15 e 18 de março de 2023, considerando o pagamento do 02 (dois) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 14 de março de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 07.476.800-00 - Fone: Fax: (41) 3534-8000
CNPJ: 076.404.136/0001-29
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
JUSTIFICATIVA
O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023 refere-se à contratação de empresa, destinada a aquisição de chuveiros para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pádua.
A presente aquisição, visa atender todas as crianças das Escolas Municipais, CMEI, APAE, ASSUMI e Associação Social. A entrega destas Infiltrações acontece todos os anos, nesta mesma época, recorrendo tanto o trabalho que é realizado dentro das escolas em comemoração à Pádua.
FUNDADOR VALOR
COMERCIO DE DOCKS LT. LDA - CNPJ: R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
05.239.572/0001-41
Fundamentação Legal: Inclui o It. Art. 75 da Lei 14.133/21
Anexo ao Instrumento de Registro em Processo de Dispensa de Licitação
Marluz, 14 de março de 2023.

SIAMA MARIA EDWARDS DA SILVA
Secretaria de Infiltração
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretaria de Educação do Município.
Marluz, 14 de março de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
Ofício nº 037/2023
Marluz, 13 de março de 2023.
Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Marluz para o ano 2023.
Ano Lavagem Aplicada Lavagem regular Lavagem especial Pastagem Plantada Silos com Pastagem Preservação de Floresta
2023 R\$ 74.179,50 R\$ 57.146,20 R\$ 11.148,00 R\$ 34,75 R\$ 34,00 R\$ 18,00 R\$ 13,00
Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:
Responsável pelo levantamento: Eng.º Marco Gazzanella Neto, inscrito no CPF sob nº 108.379.649-02 - CREATER nº 1861800.
1. Denominação simplificada da metodologia:
Separação em Classes:
Para o levantamento são utilizadas as oito classes de capacidade de uso, conforme o Manual para levantamento, utilização e classificação de terras no sistema de capacidade de uso, publicado pelo Sistema Brasileiro de Defesa do Solo (SBCS), amplamente difundido no Brasil desde sua primeira publicação em 1963. Apenas o preço da classe V, ajustamento de uso, bastante restrito para atividades não previstas em nenhuma localidade. As demais classes são todas planejadas e divulgadas, e apresentam as seguintes características, conforme adaptado do Legist:
Grupo A - Classe I: terras cultiváveis, apresentando sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gênis, com produtividade média.
Grupo A - Classe II: terras cultiváveis com problemas simples de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gênis, com produtividade ainda acima de média.
Grupo A - Classe III: terras cultiváveis com problemas complexos de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gênis, com produtividades médias.
Grupo A - Classe IV: terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gênis, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite.
Grupo B - Classe V: terras adaptadas em geral para pastagem e gado recriando sem inconveniência de prática especial de conservação, cultiváveis apenas em casos muito especiais. Ocupação mais comum no Paraná. Áreas alagáveis não sistemáticas.
Grupo B - Classe VI: terras adaptadas em geral para pastagem e gado recriando com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes produtivas do solo. Ocupação comum. Pastagens para bovino de corte, especialmente em áreas planas a suave onduladas, porém, fâgeas devido a textura arenosa ou a baixa fertilidade.
Período de realização da coleta de dados:
• Início da realização de coleta: 01/01/2021
• Final da realização de coleta: 31/12/2021
Utilizou-se o mesmo levantamento realizado para definir o VTN - Valor da Terra Nua de 2022, os valores foram apenas atualizados de acordo com INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aplicando o índice de correção de 5,97 %.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomeia e cria o Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.209/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação ficando assim composta:
Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05;
Membro: Paulo Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.462.619-03;
Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.338-06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomeia e cria o Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.209/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação ficando assim composta:
Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05;
Membro: Paulo Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.462.619-03;
Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.338-06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor (a) e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Icaraima, em suas seguintes funções:
Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05;
Paulo Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.462.619-03.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2023 de 09/01/2023.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023
MODALIDADE INEQUILIBRADA Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
HOMOLOGADO ATÉ O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 14 de março de 2023
O MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-AF sob o número 81.478.900/01-01, com sede na Rua São Bartolomeu 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal CLAUDEIR GERVASIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.300, inscrito no CPF sob o número 404.411.829-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 09.305.359/0002-00, localizada na Rua São Bartolomeu 826, presta o presente contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos, mediante o presente instrumento denominado simplesmente "CREDENCIAMENTO DE MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA", inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816 - 09000-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente "CREDENCIADA", perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuando o presente termo, cuja observância foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Unimutual nº 001/2023, Termo de Inelegibilidade nº 007/2023, Processo nº 023/2023, atendidas as cláusulas e condições e as condições de pagamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O CREDENCIADO presta os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altonia: CREDENCIAMENTO DE PESSÓIA FÍSICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F. PARA PREENCHIMENTO DOS HIERFENOS CARGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altonia, Estado do Paraná, conforme cronograma, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei. 15.788/2009.
DO VALOR CONTRATUAL
Para execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIADO pagará a CREDENCIADA o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ANO, conforme relação de produção a ser enviada pelo CREDENCIADO ao Estado.
As despesas decorrentes da execução do objeto de presente credenciamento correrão no seguinte dos seguintes valores: 06/02.1030/10062.014001.3.3.90.36.
SÃO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 de cada subseqüente.
DO FROTO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para fins de validade do que aqui for estipulado, há o presente termo em 02 (dois) via de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, que a todo o momento.
Altonia - Paraná em 14 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Celso Unzueta Nascimento, 115 - Fone: (41) 3547-1218 - Fax: (41) 3584-1231
e-mail: brasilandia@cpmsul.com.br
RESOLUÇÃO 004/2023
O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/01/2009, Lei Municipal nº 020/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 11/01/2012, de 20/02/1990, o qual determina que para o reconhecimento dos recursos de que trata o art. 1º, "dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão e considerá-lo o 4º do art. 3º da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Aprovar pelo Regularidade da Avaliação de Gestão referente ao processo do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul, referente ao ano de 2022.
Brasilândia do Sul, 01 de março de 2023.
Laila Borges Pereira Cavallarin
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

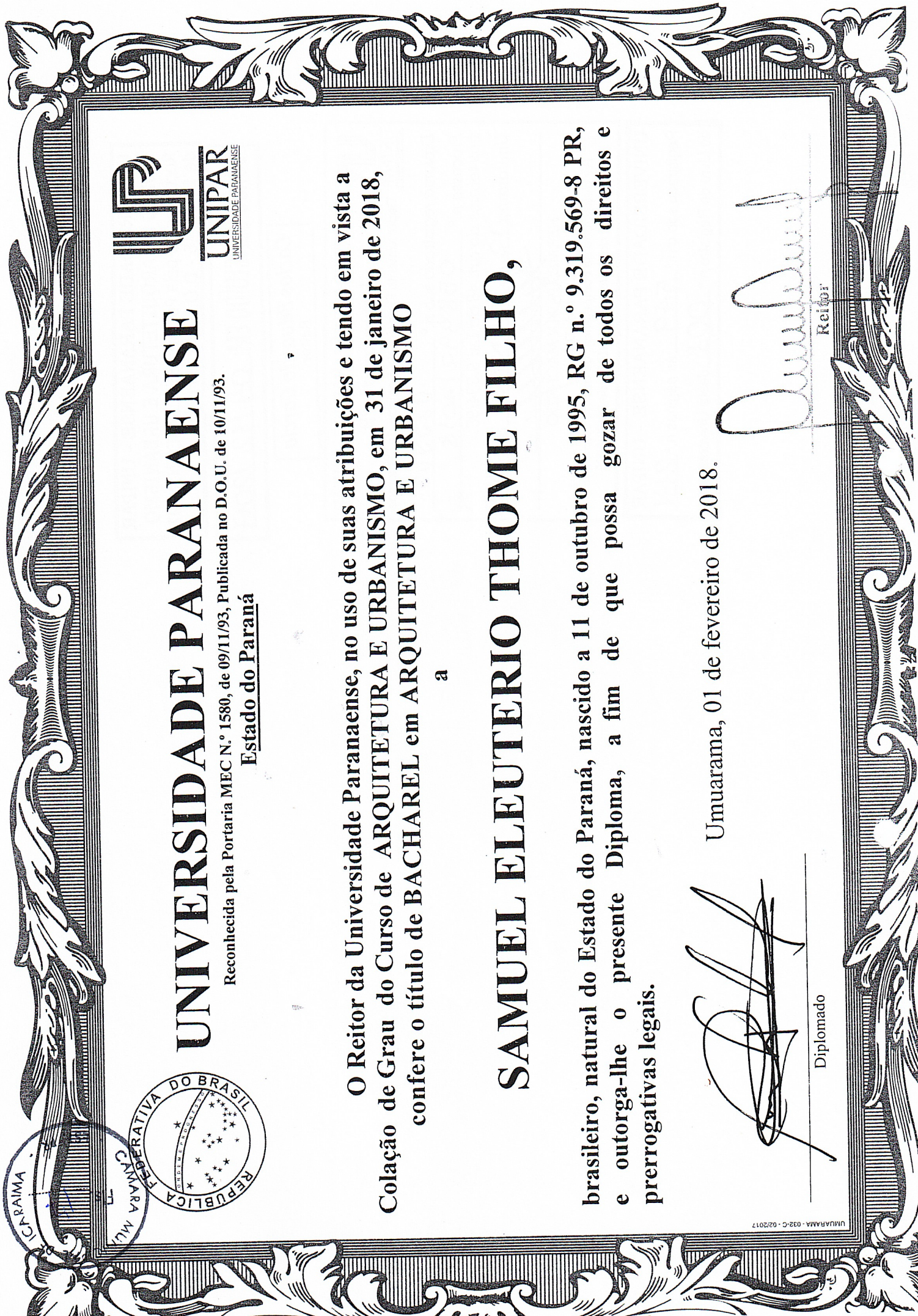
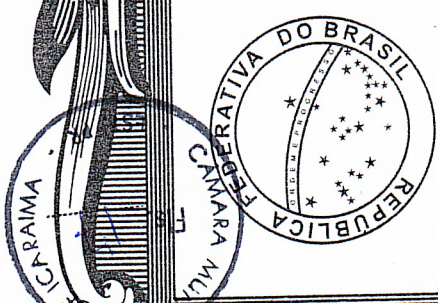
CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomeia e cria o Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.209/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação ficando assim composta:
Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05;
Membro: Paulo Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.462.619-03;
Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.338-06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomeia e cria o Conselho Municipal de Saúde de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.209/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação ficando assim composta:
Presidente: Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05;
Membro: Paulo Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.462.619-03;
Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.338-06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2023 de 09/01/2023.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor (a) e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Icaraima, em suas seguintes funções:
Angélica Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05;
Paulo Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.462.619-03.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2023 de 09/01/2023.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Samuel Eubeirto Thomaz Filho, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
Art. 2º O servidor, ora designado, receberá o título de gratificação, o valor constante no caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.
Art. 3º Em conformidade com o caput do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do servidor para a atribuição de Controlador Interno, valerá pelo período de 2 (dois) anos contados da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Escritório da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
JUSTIFICATIVA
O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023 refere-se à contratação de empresa, destinada a aquisição de chuveiros para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pádua.
A presente aquisição, visa atender todas as crianças das Escolas Municipais, CMEI, APAE, ASSUMI e Associação Social. A entrega destas Infiltrações acontece todos os anos, nesta mesma época, recorrendo tanto o trabalho que é realizado dentro das escolas em comemoração à Pádua.
FUNDADOR VALOR
COMERCIO DE DOCKS LT. LDA - CNPJ: R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
05.239.572/0001-41
Fundamentação Legal: Inclui o It. Art. 75 da Lei 14.133/21
Anexo ao Instrumento de Registro em Processo de Dispensa de Licitação
Marluz, 14 de março de 2023.
SIAMA MARIA EDWARDS DA SILVA
Secretaria de Infiltração
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretaria de Educação do Município.
Marluz, 14 de março de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**, em 31 de janeiro de 2018, confere o título de **BACHAREL em ARQUITETURA E URBANISMO**

a

SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 11 de outubro de 1995, RG n.º 9.319.569-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 01 de fevereiro de 2018.


Diplomado

Reitor

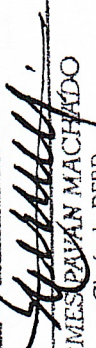
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 797,
de 14/12/16 - D.O.U. de 15/12/16.

CURSO CONCLUÍDO EM: 04/12/2017

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Diploma registrado sob n.º 055955
Processo n.º 058492/2018.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 12 de JUNHO de 2018.


HERMES PAVAN MACHADO
Chefe do DEDR

Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 549 às páginas n.º 21-V
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

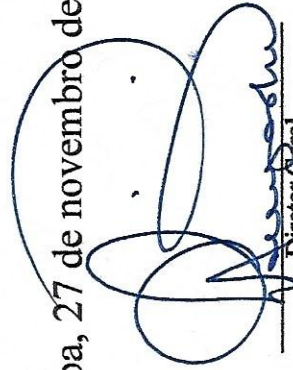
Certificado

O Diretor Geral da Faculdade São Braz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO**

MUNICIPAL - 450h, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, portador do **R.G. 9319569-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Participante



Diretor Geral
SILVIO N. AKIYOSHI
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ



Secretária Acadêmica
Elisangela Bertelli
CPF 004.786.469-92

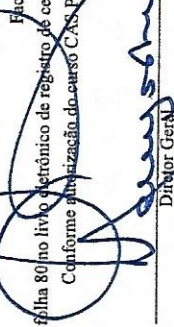
COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Faculdade São Braz
Portaria de Reconhecimento Nº 1327 de 17/11/2016
do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de
03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3123 9000


Nome: SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PR		
RG: 9319569-8		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 11/10/1995		
Graduado no curso de Arquitetura e Urbanismo						
Disciplina	Ministrante	Título	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	8,0	100%	Aprovado
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	9,4	100%	Aprovado
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovado
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovado
O curso foi realizado no período: 29 de março de 2019 à 20 de novembro de 2019						
Data de conclusão: 20 de novembro de 2019						
Data de emissão: 27 de novembro de 2019						
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%						
Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 04 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.						

Certificado Registrado sob o nº 80, no livro nº 378, fôlha 80 no livro eletrônico de registro de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.
Conforme atualização do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Faculdade São Braz


Diretor Geral

Silvio N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ


Secretária Acadêmica

Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO

DA CIDADE DE ICARAÍMA ESTADO PARANÁ
PELA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO BOURBON CURITIBA CONVENTION HOTEL, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ,
NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MAIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

DA CIDADE DE Icaraíma

ESTADO

PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Samuel Eleuterio Thomé Filho

portador(a) do RG n.º 93195698 , participou do webinar:

"Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios" ,

realizado em 23/02/2024, com carga horária de 2 horas.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024



Aline Albano Justus

Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

"Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios".

Conteúdo Programático:

1. Conceito de pequenos municípios;
2. Planejamento e Centralização de compras nos pequenos municípios;
3. Publicação dos Editais em pequenos municípios;
4. Funções Essenciais e Segregação de Funções nos pequenos municípios;
5. Jurisprudência do TCE/PR sobre o Agente de Contratação;
6. Licitação presencial nos pequenos municípios.

Palestrante: Dr. Igor Gomes da Costa

Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR

Frequência: 100%



Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **FRAUDES EM LICITAÇÕES**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

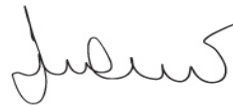
Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Noções de Direito Penal

- Conduta.
- Nexo de Causalidade.
- Resultado.
- Tipo Omissivo.
- Dolo e Culpa.
- Concurso de Agentes

Crimes contra a Administração Pública

- Crimes praticados por Funcionário Público e/ou Particular contra a Administração em Geral.
- Crimes da Lei nº 8666/93

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;


Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
UMUARAMA**

Data/Período: **28 À 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **CENTRO CULTURAL VERA SCHUBERT**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

Carga Horária: **16.5 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexecutabilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Concluiu o curso **“ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA”**, nos dias 18 a 20 de março de 2024 na cidade de Maringá - Paraná, com carga horária total de 16 horas e frequência de 100%.

Curitiba, 20 de março de 2024.

SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

PARTICIPANTE



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

18/03/2024

PROF^ª. SUZANA GONÇALVES

BASE LEGAL DE CONTROLE INTERNO
CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FINALIDADES
MANUAL DO CONTROLE INTERNO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (CF 88, LEI 4.320/64, LEI 101/00 E LEI 14.1333/21)
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL
ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
CONTROLE INTERNO E A GOVERNANÇA
CONTROLE INTERNO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
CONTROLE INTERNO E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

19/03/2024

PROF^ª. SUZANA GONÇALVES

O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
AFINAL, O QUE É PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
O ESTUDO E A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESCOPO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
QUAIS AS DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
FALHAS NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
PLANO DE CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE SEGURANÇA
PLANO DE CONTROLE INTERNO E A AUDITORIA
(DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE PLANO DE CONTROLE INTERNO 2024)

OFICINA PRÁTICA (NETWORK)

APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
AUDITORIA, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE AUDITORIA BASEADA NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
SELEÇÃO DE INFORMAÇÕES
MATRIZ DE PLANEJAMENTO
AMOSTRAGEM OU TOTALIDADE
MONITORAMENTO
ESTUDO DE CASO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
(DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO 2024)

20/03/2024

PROF^ª. SUZANA GONÇALVES

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
COMO PROMOVER A PLENA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
FORMAS DE CONTROLE
PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONTROLE
APOIO AO CONTROLE EXTERNO
RECOMENDAÇÕES
AGENDA DE OBRIGAÇÕES
FERRAMENTAS DE APOIO AO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RESPONSABILIZAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Unuaroma Ilustrado

Edição n.º 13259 P.º B16

Data 08 / 03 / 2025

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

PORTARIA N° 009/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Sistema de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Icaraíma – PR;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o contido no § 4º do art. 4º e art. 5º, da Lei Municipal nº 1.867/2023 (*Cria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma o Sistema de Controle Interno, institui Gratificação de Controlador Interno e dá outras providências*), devidamente publicada em 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Art. 2º O servidor, ora designado, receberá, a título de gratificação, o valor constante no *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.

Art. 3º Em conformidade com o *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do Servidor para a atribuição de Controlador Interno valerá pelo período de 2 (dois) anos;

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Edição do Edital de 04/03/2025
SUMULA: Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, par. 1º, inciso V, da Constituição Municipal e em função do inciso I do art. 2º da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 08/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iporá e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 09/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iporá e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iporá e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Douradina e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icaraima e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icaraima e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icaraima e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Table with columns: CLASSE, MATRÍCULA, INÍCIO DO ANO, CLASSE E REFERÊNCIA ATUAL, CLASSE E REFERÊNCIA ANTERIOR. Lists various personnel and their respective details.

IBIRINE FERREIRA DE OLIVEIRA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iporá e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUÍ

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Piquí e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Procedimento nº 00000021025-10-0000000-0000000-0000000
Data Processual: 07/03/2025
Assunto Processual: CANCELAMENTO DE PROTOCOLO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Procedimento nº 00000021025-10-0000000-0000000-0000000
Data Processual: 07/03/2025
Assunto Processual: CANCELAMENTO DE PROTOCOLO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Procedimento nº 00000021025-10-0000000-0000000-0000000
Data Processual: 07/03/2025
Assunto Processual: CANCELAMENTO DE PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icaraima e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...

CIJEMP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
PARA CONTRATAÇÃO DE TERMO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIJEMP

Table with columns: Data, Nome, Cargo, Referência. Lists candidates for the public employment process.

Dados pessoais do candidato: Nome completo, data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail de contato.

Município de Guaira

PORTEARIA Nº 126/2025
Data: 07/03/2025
Assunto: Solicitação de liberação e Selo Fiscal Municipal, conforme legislação, e de outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Transferir de liberação o Servidor Público Municipal a seguir mencionados:
Nome / Cargo Matrícula nº Data Para A partir de

Município de Guaira

RESOLVE:
Art. 2º - Registrar em Portaria nº 059/2025 de 03/01/2025.
Art. 3º - Que a Portaria tenha vigor a partir da data da publicação, contada a partir da data de 07 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Edição do Edital de 07/03/2025
DESPESAS DESPESAS NOMINAIS DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PI
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, V, da Lei nº 09/2025, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Edição do Edital de 07/03/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2024, VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em face do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icaraima e a empresa contratada, visando a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos...



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

*concluiu o curso **Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública (Turma OUT/2024)**, com carga-horária de 25 horas, início em 17/10/2024, término em 18/10/2024 e nota final 100.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BL', is centered on the page.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ
FILHO**

Curso:

Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública

Disponibilidade:

17/10/2024 a 16/11/2024

Carga Horária:

25 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo 1: Contextualizando a Inteligência Artificial;

Módulo 2: Explorando Oportunidades e Limitações na Implementação de IA na Administração Pública;

Módulo 3: Aplicando Inteligência Artificial na Administração Pública.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **4gzs14709899bN0o**

Este certificado foi gerado em 18/10/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

*concluiu o curso **Término de Mandato: restrições fiscais (Turma NOV/2024)**
, com carga-horária de 12 horas, início em 18/11/2024, término em 19/11/2024
e nota final 100.*

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BL', is centered below the text.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ
FILHO**

Curso:

Término de Mandato: restrições fiscais

Disponibilidade:

18/11/2024 a 08/12/2024

Carga Horária:

12 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo 1: Introdução;

Módulo 2: Despesas com Pessoal;

Módulo 3: Endividamento;

Módulo 4: Obrigações Contraídas;

Módulo 5: Equilíbrio das Contas.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **BpQK15118182tu7W**

Este certificado foi gerado em 19/11/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública

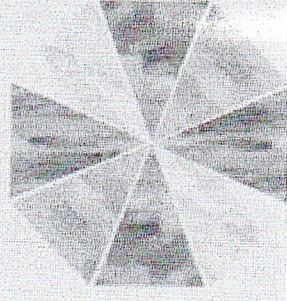


CERTIFICADO

Certificamos que SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO participou do XX Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE), online, no dia 26 de setembro de 2024, com carga horária de 08 horas.



Edmar Moreira Camata
Presidente Conaci





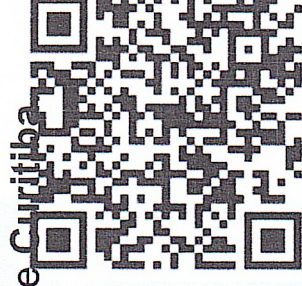
CERTIFICADO

Treinamento e Capacitação em Gestão Pública

Certificamos que **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO** participou do CURSO sobre os temas:
"Orientações dos TCE'S aos Gestores Técnicos, Jurídicos e Vereadores no Encerramento Financeiro e Orçamentário de Exercício. Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para às Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores Municipais."

Realizado nos dias 08 a 10 de Maio de 2024, no Hotel Nikko, na Cidade de Curitiba

Carga horária: 16h horas
Curitiba, 10 de Maio de 2024



Confirmação de Autenticidade Digital
<https://www.nstreinamentos.com.br/>

Nestlé Schneider
Diretor Administrativo

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ FILHO

DO MUNICÍPIO DE,

ICARAÍMA - PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO " PRÁTICA EM CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA PÚBLICA NOS PADRÕES DO TCE/PR "

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 11, 12 e 13 DE SETEMBRO 2024.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS
LOCAL: HOTEL SANT EMILION



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - UNICURSOS
CNPJ: 19.949.769/0001-89

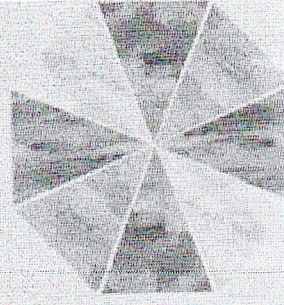
 UNICURSOS

CERTIFICADO

Certificamos que SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO participou do XX Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE), online, no dia 25 de setembro de 2024, com carga horária de 08 horas.



Edmar Moreira Camata
Presidente Conaci



Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO
DE MANDATO - UMUARAMA**

Data/Período: **30 DE JULHO DE 2024**

Local: **CENTRO DE EVENTOS PREFEITO ALEXANDRE CERANTO**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 12 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=43a833f2-8948-46ce-81e5-4a75612bdef4&nrCPF=8397172963>



Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 12 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=43a833f2-8948-46ce-81e5-4a75612bdef4&nrCPF=8397172963>

